

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO
2 PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3 DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos vinte e quatro dias
4 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se no Auditório da
5 Mecânica, localizado no Bloco E, às quinze horas, a Reunião Extraordinária do
6 Conselho do Câmpus São Paulo, sob a presidência do Diretor do Câmpus São
7 Paulo, Professor Luís Cláudio de Matos Lima Júnior. Estavam presentes os
8 seguintes conselheiros discentes: Andreza Santos de Sousa, Matheus Nunes
9 Salomão, Ligia Tersitano Ferreira, Lucas Leite Raposo e Silva e Thais Franco Pires
10 de Lemos. No segmento titular discente o conselheiro Lucas Demerson Neves
11 Rozatti faltou injustificadamente e o conselheiro Scothy Wallace Bleinat Ponchio
12 algumas horas antes da reunião justificou sua falta a todos os conselheiros no
13 Email do CONCAM. Estavam presentes os seguintes conselheiros representando
14 os docentes: Alice Reis de Souza, Henrique de Camargo Kottke, Carlos Eduardo
15 Pinto Procópio, Alaor Mousa Saccomano e Lucas Casanova Silva. Estavam
16 presentes os seguintes conselheiros representando os técnicos administrativos:
17 Natanael Benedito Amaro, Maria Conceição Borges Dantas, Wanduir Durant, Caio
18 Cabral da Silva e Bartira Kio Kamiya, convocada para substituir o conselheiro titular
19 Nivaldo Cesário de Souza que faltou justificadamente. Em tempo, comunico que a
20 conselheira Carmen Monteiro Fernandes formalizou seu afastamento para
21 capacitação e o conselheiro Caio Cabral da Silva, primeiro suplente do segmento
22 técnico-administrativo será seu substituto neste conselho. I – ABERTURA DA
23 REUNIÃO: Constatado o quorum regimental, o presidente deu por abertos os
24 trabalhos que neste dia estão direcionados a continuidade das discussões
25 referentes à elaboração do Estatuto do CONCAM. A conselheira relatora Alice
26 apontou ao conselho todas as alterações realizadas na reunião ordinária do dia
27 dezessete de fevereiro e detalhadas na ata deste mesmo dia. A conselheira Alice
28 deu continuidade aos trabalhos, discutindo com os conselheiros a partir do capítulo
29 IV (quarto) DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO, artigo 5º (quinto) que trata das
30 COMPETÊNCIAS GERAIS DO CONSELHO DO CÂMPUS. O presidente sugeriu
31 que devido à importância deste artigo fosse discutido cada inciso. O conselheiro
32 Natanael, que participou da construção da minuta anterior esclareceu que estes
33 incisos foram retirados do Regimento Geral do IFSP aprovado pela Resolução n.º
34 871(oitocentos e setenta e um), de 04/06/13 (quatro de junho de dois mil e treze) e
35 alterado pela Resolução n.º 7 (sete), de 04/02/14 (quatro de fevereiro de dois mil e
36 quatorze), portanto, os conselheiros decidiram que era melhor copiar na íntegra as
37 competências estabelecidas no Artigo 179 (centésimo septuagésimo nono) do
38 Regimento Geral que são as seguintes: “Art. 179 – As competências gerais do
39 Conselho de Câmpus são de subsidiar e assessorar a Direção-Geral do Câmpus no que
40 se refere a: I. informações da comunidade relativas a assuntos de caráter administrativo,
41 de ensino, de pesquisa e de extensão; II. diretrizes e metas de atuação do câmpus e o
42 zelo pela adequada execução de sua política educacional; III. calendários acadêmicos do
43 câmpus; IV. promoções e divulgações das atividades do IFSP junto à sociedade; V.
44 questões submetidas à sua apreciação; VI. propostas de projetos pedagógicos de cursos,
45 bem como suas alterações”. Desta forma, após manter as competências gerais
46 estabelecidas no Regimento Geral do IFSP os conselheiros decidiram rever o
47 artigo 5º (quinto) por completo para avaliar se havia algum item que poderia ser
48 usado para as competências específicas do Conselho do Câmpus. “Art. 5º I.
49 Representar a comunidade nas matérias concernentes às atividades de administração,
50 ensino, pesquisa, extensão e inovação; II. Acompanhar as diretrizes e metas do Câmpus
51 para a adequada execução de sua política educacional; III. Analisar, efetuar alterações,
52 quando necessárias, e aprovar os calendários administrativo e acadêmicos do Câmpus; IV.
53 Deliberar, no âmbito do Câmpus São Paulo, sobre questões submetidas a sua apreciação;
54 V. Analisar, emitir parecer e aprovar propostas de projetos pedagógicos de cursos, bem

55 como suas alterações; VI. Julgar os recursos que lhe forem interpostos respeitando-se as
56 instâncias regimentais”. **A)** Decidiram que os incisos II (segundo) e V (quinto) seriam
57 excluídos e que os incisos I (primeiro), IV(quarto) e o VI (sexto) seriam inseridos no
58 início do Artigo 6º(sexto) que trata das COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO
59 CONSELHO DO CÂMPUS, tornando-se incisos I (primeiro), II (segundo) e III
60 (terceiro), respectivamente. **B)** Sendo assim partiram para análise do inciso IV
61 (quarto) na nova ordem estabelecida. “IV. Deliberar o Regimento Interno do *Câmpus*
62 *São Paulo* e propor eventuais alterações, após encaminhado à Assembleia Geral no
63 Campus”; neste inciso permaneceu a mesma redação. **C)** Sobre o inciso V (quinto):
64 “V. *Propor e instituir comissões e grupos de trabalhos, especificando-lhes expressamente*
65 *sua competência e respectivos prazos, bem como analisar o resultado de seus trabalhos*”;
66 excluiu-se a palavra instituir (grifada) e aceitou-se a sugestão de inserção “e
67 *respectivos prazos*” proposta por um dos conselheiros, em análise anterior. **D)**
68 Sobre o inciso VI (sexto): “VI. *Deliberar projetos pedagógicos de novos cursos de nível*
69 *médio, superior e de pós- graduação, bem como de extensão e inovação do Câmpus,*
70 *presenciais e/ou à distância*”; o presidente detalhou como o processo acontece
71 atualmente, esclarecendo que os projetos de novos cursos seguem um fluxo,
72 sendo analisado pelo setor técnico-pedagógico que encaminha ao diretor e este
73 por sua vez, encaminha ao Conselho Superior (Consup). Diante do exposto, a
74 conselheira Maria sugeriu que o CONCAM poderá analisar a pertinência do curso
75 para o Câmpus São Paulo, o presidente mencionou que a área ao qual o curso
76 está diretamente relacionado poderá clarear a questão da aderência, força de
77 trabalho e estrutura física. A conselheira Alice ressaltou a importância da
78 averiguação da estrutura física. A conselheira Ligia ausentou-se do conselho,
79 justificando a saída. O presidente mencionou que existe uma planilha em que é
80 possível verificar se existe força de trabalho para determinado curso, essa
81 ferramenta poderá ser disponibilizada ao conselho caso seja necessário. Muitas
82 questões foram discutidas pelos conselheiros a respeito deste inciso. A conselheira
83 Thais ausentou-se da sala por um instante. O conselheiro Alaor sugeriu que a
84 discussão do inciso fosse deixada para uma próxima reunião, para que os
85 conselheiros repensassem as discussões. Às 16h35min, próximo do horário do
86 término da reunião, o presidente colocou em votação as seguintes propostas: a)
87 Prorrogar a reunião por mais uma hora, estendendo até às dezoito horas (nenhum
88 voto); b) Dar continuidade as discussões em outra reunião (12 -doze votos); c)
89 Abstenções (1 voto); d) 1 conselheira ausente por instantes; A conselheira Thais
90 retornou a sala. O presidente colocou em votação a seguinte proposta: a) Marcar
91 uma reunião extraordinária na próxima quarta-feira, 02/03 (dois de março) às treze
92 horas (11-onze votos); b) Dar continuidade as discussões na próxima reunião
93 ordinária (3-três votos); c) Abstenções (nenhum voto). A conselheira Maria justificou
94 sua ausência na reunião extraordinária que acontecerá no dia dois de março. **E)**
95 Dando continuidade às discussões, os conselheiros deixaram a discussão do
96 inciso VI (sexto) para a próxima reunião como proposto e partiram para análise do
97 inciso VII (sétimo) “VII *Analisar, emitir parecer e aprovar solicitações de alterações de*
98 *projetos pedagógicos de cursos presenciais e/ou à distância em funcionamento no*
99 *Câmpus*”; Após análise e discussões sobre o inciso VII (sétimo), os conselheiros
100 votaram três propostas em relação ao referido inciso: a) Excluí-lo (7-sete votos); b)
101 Mantê-lo (4-quatro votos); c) Abstenções (3-três votos); **F)** Sobre o inciso VIII
102 (oitavo). “VIII *Acompanhar a execução e implementação do Planejamento Institucional*
103 *Anual e do Plano de Desenvolvimento Institucional do Câmpus São Paulo*”; o presidente
104 esclareceu que atualmente não acontece o Planejamento Institucional Anual no
105 Câmpus São Paulo. Os conselheiros mencionaram o PDI (Plano de
106 Desenvolvimento Institucional) e o PPI (Projeto Pedagógico Institucional) e

107 esclareceram aos conselheiros discentes do que se tratava cada documento,
108 ressaltando que estão disponíveis no site do Câmpus para consulta caso seja
109 necessário. O conselheiro Caio ausentou-se por alguns instantes da sala. Por não
110 haver o Planejamento Institucional Anual no Câmpus, treze conselheiros decidiram
111 que excluiriam o Planejamento Institucional Anual da redação do inciso VIII
112 (oitavo), ficando desta forma a nova redação: “VIII Acompanhar a execução e
113 implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional no que se refere ao Câmpus
114 São Paulo”; Os conselheiros levantaram a possibilidade de verificar a viabilidade de
115 criar futuramente um Planejamento Institucional Anual e o presidente ressaltou que
116 poderia ser consultado o CONSUP para uma possível alteração do Estatuto, caso
117 haja necessidade. **G)** Para finalizar, o presidente comentou com o conselho do
118 Câmpus que na reunião do Conselho Superior ficou acordado que os diretores
119 apresentariam ao CONSUP o Regimento Interno de cada câmpus, juntamente com
120 o organograma. O presidente esclareceu que no Câmpus São Paulo existe uma
121 minuta do Regimento Interno, constando atribuições, organograma e fluxo de
122 informações; que poderia ser uma das pautas para a próxima reunião ordinária e
123 seria importante que existisse um relator no Conselho do Câmpus para iniciar a
124 análise da minuta, a conselheira Maria se dispôs a ser a relatora e os docentes
125 Lucas e Carlos Eduardo se prontificaram a colaborar. O presidente, às 17h
126 (dezessete horas), deu por encerrados os trabalhos e, para tudo constar, eu,
127 Rosângela Bagnoli Ovidio, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai
128 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

129 Rosângela Bagnoli Ovidio _____
130 Luis Cláudio de Matos Lima Junior _____
131 Andreza Santos de Sousa _____
132 Matheus Nunes Salomão _____
133 Lucas Demerson Neves Rozatti _____
134 Scothy Wallace Bleinat Ponchio _____
135 Ligia Tersitano Ferreira _____
136 Lucas Leite Raposo e Silva _____
137 Luiz Fernando Prado de Souza _____
138 Iago Modesto Brandão _____
139 Thais Franco Pires de Lemos _____
140 Beatriz Ângelo Prata _____
141 Alice Reis de Souza _____
142 Henrique de Camargo Kottke _____
143 Carlos Eduardo Pinto Procópio _____
144 Alaor Mousa Saccomano _____
145 Lucas Casanova Silva _____
146 Cezar Cavanha Babichak _____
147 Jandui Almeida Amorim _____
148 Nivaldo Cesário de Souza _____
149 Natanael Benedito Amaro _____
150 Maria Conceição Borges Dantas _____
151 Carmem Monteiro Fernandes _____
152 Wanduir Durant _____
153 Caio Cabral da Silva _____
154 Bartira Kio Kamiya _____
155 Thatiane Cecília Enéas de Arruda _____
156 Antonio Marcos Conceição _____
157 Simone Mendes Delphino _____